



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 207/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

COLOCAR ALAMBRADO EM VOLTA DO DEPÓSITO DE ÁGUA DO SAAE LOCALIZADO NA RUA SARGENTO SILVIO, BAIRRO NOVA PIUMHI.

JUSTIFICATIVA

Conforme fotos em podemos observar que o depósito de água pertencente ao SAAE localizado na rua Sargento Silvio, bairro Nova Piumhi, esta totalmente aberto ao contrário de outros localizados em outras regiões da cidade e com isto pessoas mal intencionadas irem para o local fazer uso de drogas ou praticar atos ilícitos em torno do deposito de água.

Portanto venho através desta solicitar de V. Excía que tome as devidas providências no sentido de enviar ao Departamento competente desta Administração para que possa fechar o terreno em volta da caixa d'água com telas de alambrado, evitando assim a depredação do imóvel público bem como a utilização por usuários de drogas e praticantes de atos ilícitos como já foi relatado por moradores do bairro que sempre observam carros e motos indo para o local.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2017.


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador – 2017/2020


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador – 2017/2020


Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

(37) 3371-1551

16-11-17
9800

